



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 2.150/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1466/2025**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1466/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 3367/2025 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4394/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 12:13:59

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 1466 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de realizar mutirões de atendimentos nos ESF (Estratégia da Saúde da Família) aos finais de semana, visando ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde no município de Cajamar/SP.

### JUSTIFICATIVA

A demanda por atendimento nos ESF tem aumentado significativamente, especialmente em razão do crescimento populacional e da limitação de horários para consultas, avaliações médicas, procedimentos de enfermagem e demais serviços ofertados pela atenção básica. Muitos municípios relatam dificuldades para buscar atendimento durante a semana devido a compromissos profissionais e familiares, o que acaba gerando represamento de consultas e superlotação em determinados dias e horários.

A realização de **mutirões de atendimento aos finais de semana** representa uma importante estratégia para:

- **Reducir a fila de espera por consultas e procedimentos básicos;**
- **Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde,** especialmente trabalhadores que não conseguem se deslocar durante a semana;
- **Desafogar a rede municipal,** distribuindo melhor a demanda;
- **Identificar e acompanhar casos que não podem ficar longos períodos sem atendimento;**
- **Promover ações de prevenção e cuidado contínuo,** fortalecendo a atenção primária.

Além disso, os mutirões podem contemplar diversas áreas, como atendimento médico, avaliação de enfermagem, atualização de vacinas, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, saúde da mulher, coleta de exames e orientações gerais de saúde.

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete Vereado Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55	PROTOCOLO 3954/2025	DATA / HORA 18/11/2025 12:34:58	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
-------------------------------------------------------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

A medida atende diretamente às necessidades da população cajamarense e reforça o compromisso do município com uma saúde pública acessível, eficiente e humanizada. Trata-se de uma iniciativa de grande impacto social e que contribui para a melhoria da qualidade de vida de todos os municípios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

**Memorando nº 3367/2025 – SMS.**

Cajamar, 19 de dezembro de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Legislativo**

**Assunto: Indicação nº 1446/2025 – 18ª Sessão – Memorando nº 3840/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas visando a melhoria dos serviços prestados à população de nosso município. Considerando o impacto orçamentário decorrente da realização de horas extras aos finais de semana, cujo adicional varia entre 50% e 100%, a depender se o trabalho ocorre aos sábados ou domingos, será realizada a devida análise de impacto financeiro, com o objetivo de avaliar o custo-benefício da medida frente à disponibilidade orçamentária vigente.



Juliany Vieira

**Diretora de Atenção Primária**



Daniel Freitas

**Secretário Municipal de Saúde**